



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

## LEI Nº 222 DE 07 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL .

*LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA*, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal "AMADOR RIBEIRO DE SOUZA" a atual estrada do "Selado", no trecho compreendido entre a rotatória da estrada municipal do Laranjal, até a divisa com o Município de São Luiz do Paraitinga.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de Maio de 2003.


  
Luiz Walter Fernandes da Silva  
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE  
PARAIBUNA - SP

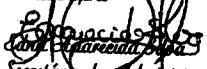
Recebi nesta data cópia da Lei, para registro nos termos do Art. 55 § 4 do Estatuto Lei Complementar n.º 9 de 31-12-02.

Reg. n.º 157/04

Par. 24 / maio / 2004

  
Mário Eugênio Santos  
Oficial

Publicada e Registrada por Editais,  
Data Supra

  
Secretária de Administração.